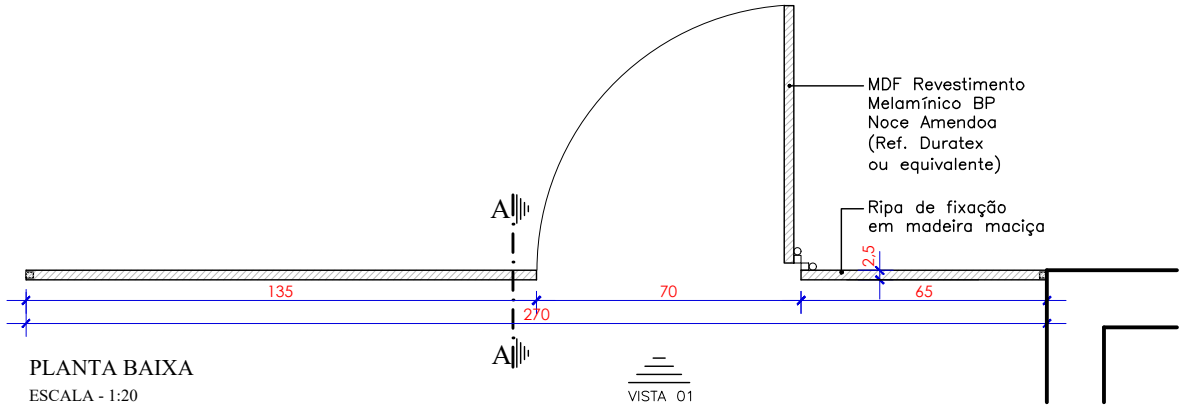
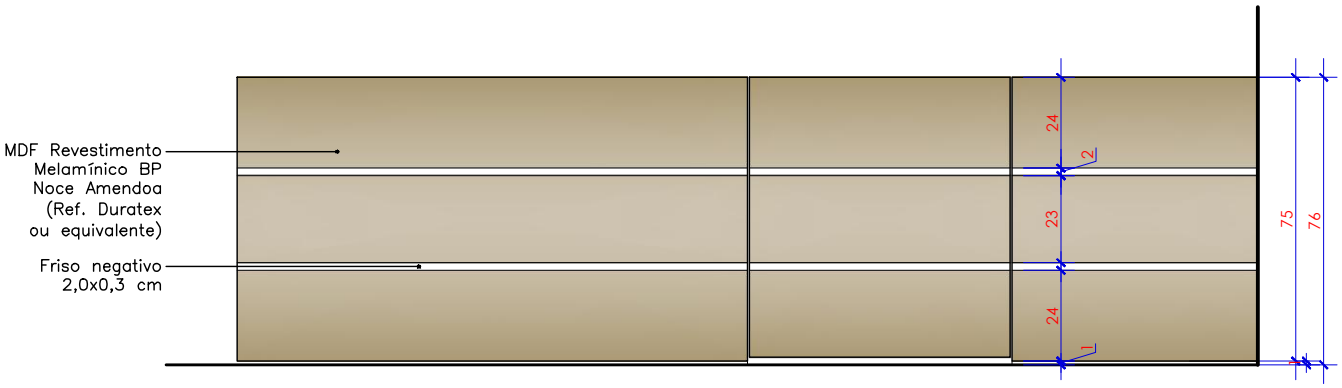



PLANTA BAIXA

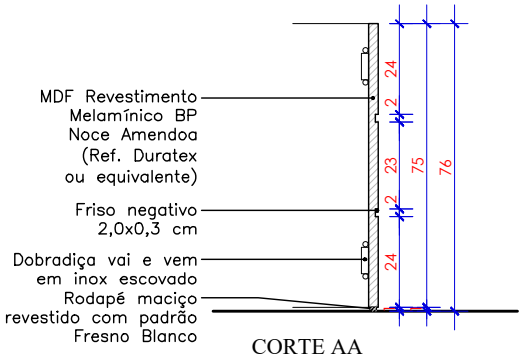
ESCALA - 1:20

VISTA 01




VISTA 01

ESCALA - 1:20




CORTE AA

ESCALA - 1:20

OBS: A parede divisória deverá compreender todo o vão entre a parede em alvenaria e o balcão MP09. A altura estará alinhada aos mobiliários MP09 e MP12. As medidas devem ser conferidas in loco.

SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – GEA
Rua Felipe Schmidt, 785–Centro–Florianópolis–CEP 88010–002

Projeto: MP 61

CATU – NOVA SEDE | EQUIPAMENTOS

*Todas as medidas devem ser conferidas "in loco" antes da execução dos projetos.
*Qualquer alteração do projeto só poderá ser feita com autorização da Gerência de Engenharia e Arquitetura do SESC.

Escala: 1/20

Data: MAIO/2024

Prancha: 01/01